



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

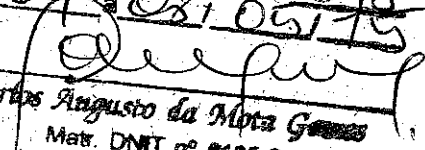
PORTARIA N.º 492, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U de 28/04/2006, e o artigo 124 – Inciso IV e V, e Parágrafo único; do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 26.02.2007, Resolução nº 20, de 13 de abril de 2015, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 29/04/2015, resolve:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores Setoriais para designarem, no âmbito de suas respectivas diretorias, os Fiscais de Contratos e seus substitutos eventuais, ou ainda, Comissão de Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral Interino

Publicado no
Boletim Administrativo nº 018
de 04 a 08/05/15

Carlos Augusto da Mota Gomes
Matr. DNIT nº 185-6